



MÉLIUZ S.A. - COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
AVISO AOS ACIONISTAS

O MÉLIUZ S.A. (B3: CASH3), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), informa que os documentos e informações relacionados às matérias constantes na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29/04/2022, às 11hs, se encontrarão disponíveis para consulta pelos acionistas da Companhia, **hoje, dia 29/03/2022, após o fechamento do pregão da B3** (i) no escritório da sede da Comanhia localizada na na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, Bairro Carmo, CEP 30310-030, (ii) no *website* de Relação com Investidores do Méliuz (www.ri.meliuz.com.br), (ii) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e (iii) no *website* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), na forma da legislação aplicável. Os documentos disponíveis para consulta incluem os seguintes: (i) relatório da administração da Companhia sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, (ii) cópia das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021 ("Demonstrações Financeiras"), e (iii) relatório com o parecer dos auditores independentes referente às Demonstrações Financeiras. Belo Horizonte, 29/03/2022. **Luciano Cardoso Valle** - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.

MÉLIUZ S.A. - COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da MÉLIUZ S.A. ("Companhia") a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei no 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("ICVM 481"), no dia **29/04/2022, às 11hs**, através de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital"), respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): 1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e b) Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2021. c) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Deliberar sobre o aumento do número de membros que atualmente compõem o Conselho de Administração da Companhia, de 7 (sete) membros para 8 (oito) membros; e b) Eleger 1 (um) membro para o Conselho de Administração da Companhia, por prazo de mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração, até 1º/09/2022. **INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGOE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124, do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 6º da ICVM 481, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (www.ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). 2. **Participação dos Acionistas na AGOE.** Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 21-C da ICVM 481, a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGOE: (a) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"). 3. **Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, **até 22/04/2022 (inclusive)**: (a) ao escriturador das ações de emissão da Companhia, (b) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (c) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na ICVM 481 e os procedimentos descritos no Manual. 4. **Participação Via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da ICVM 481, participar virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, **até às 11hs do dia 27/04/2022**). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. O acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, **até às 11hs do dia 27/04/2022**), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGOE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o email solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, **até às 11hs do dia 28/04/2022**), deverá entrar em contato com a Companhia pelo email ri@meliuz.com.br, **antes das 18hs, do dia 28/04/2022**, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. 5. **Documentos Necessários para a Participação.** O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGOE, vide o Manual, o qual se encontra disponível (a) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (www.ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (b) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); e (c) na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). 6. **Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE. Nos termos da Instrução da CVM nº 165, de 11/12/1991, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Belo Horizonte, 29/03/2022. **Ofli Campos Guimarães** - Presidente do Conselho de Administração.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BEFD-4888-984D-C9C1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BEFD-4888-984D-C9C1



Hash do Documento

8E53CDBB1B34F0FBD77C124385EF74FAF20D42AE9D6650EF5165F86781904D02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2022 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 28/03/2022 21:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

